

EDITAL

MESTRADOS 2020/2021



Publica-se o edital de candidaturas aos mestrados indicados no anexo 1, a iniciar na Universidade da Madeira no ano letivo 2020/2021. O concurso é composto por 3 fases de candidaturas conforme as vagas disponíveis em cada fase, indicadas no anexo 1.

1. **Local de candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Recomenda-se a verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), Campus da Penteada, Piso 0 (apoio.estudante@mail.uma.pt).

2. **Prazos de candidatura:**

Fase dezembro-fevereiro (dez-fev): de 13 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Fase maio-julho (mai-jul): de 18 de maio a 10 de julho de 2020.

Fase agosto-setembro (ago-set): de 24 de agosto a 18 de setembro de 2020.

3. **Documentos a apresentar:**

- a. Cópia do cartão de identificação/Passaporte (apenas para cidadãos não portugueses);
- b. *Curriculum Vitae* (preferencialmente em formato *Europass*);
- c. Cópia dos certificados de conclusão do curso e das unidades curriculares realizadas ou Suplemento ao Diploma;
- d. Cópia de outros certificados e/ou declarações comprovativas da experiência profissional que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e o currículo;
- e. Para os candidatos aos mestrados que conferem habilitação profissional para a docência, cópia dos programas das disciplinas realizadas, para que o júri possa contabilizar os créditos de formação na área de docência.

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura *online*.

4. **Condições de acesso:**

4.1 As estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, **complementadas com as especificidades indicadas nos regulamentos específicos de cada ciclo de estudos**. Nomeadamente, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim;
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área do mestrado ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, na área do mestrado ou em área afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendam ser admitidos;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para realização do ciclo de estudos.

- 4.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do número 1 do presente artigo apenas tem como efeito o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular o reconhecimento de qualquer grau ou diploma.
- 4.3 Podem ser aceites candidaturas condicionadas à realização de formalismos regulamentares até à realização da matrícula, no caso de serem colocados no curso.
- 4.4 Para os mestrados que conferem habilitação profissional para o desempenho da atividade docente, são ainda exigidos:
- O domínio oral e escrito da língua portuguesa (exigido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), mediante prova (constituída por uma componente escrita e uma componente oral), de acordo com as “*Normas para a avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica na seleção dos candidatos aos mestrados em ensino*” da Universidade da Madeira;
 - A satisfação das regras específicas de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.
5. **Critérios de seleção e seriação:**
- 5.1 Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os critérios definidos no regulamento específico do mestrado (disponível na secção *Regulamentos em <http://uaa.uma.pt>*), que têm em conta, nomeadamente, a formação específica na área científica do mestrado, a classificação da licenciatura e o currículo académico, científico e profissional. Caso o júri assim o decida, a avaliação poderá também incluir o resultado de uma eventual entrevista.
- 5.2 Quando houver vagas disponíveis por não efetivação de matrícula ou desistência dentro do prazo de matrícula/inscrição ou em período que permita a sua substituição, os candidatos não colocados por falta de vaga serão convidados a ocupar as vagas sobranes até estas se esgotarem ou terminarem os candidatos nessas condições.
6. **Número de vagas:** Ver anexo 1.
7. **Calendário:** Ver anexo 3.
8. **Emolumentos:** Pelo ato de candidatura é devido o emolumento correspondente (€30,00) de acordo com a tabela em vigor, independentemente do resultado da análise do processo (disponível em <http://uaa.uma.pt>). Caso o candidato seja colocado, e apenas na matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante). O emolumento de reclamação é de €50,00.
9. **Propina:** A ser paga de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor.
Propina para os estudantes de nacionalidade dos países da UE: **Ver anexo 2**.
Propina anual para os estudantes internacionais: **€4 000,00**. Com a pré-inscrição são devidos €500,00 ou €250,00 no caso de ser bolseiro nos termos do ponto 11. Estes valores são descontados no valor da propina a pagar após a matrícula. Em caso de desistência ou de não realização da matrícula não há lugar à devolução destes montantes.
10. **Pré-inscrição:** A pré-inscrição é a confirmação da intenção de matrícula no curso em que foi colocado e é feita através do envio de mensagem por correio eletrónico para o endereço candidaturas@mail.uma.pt, acompanhado do comprovativo de transferência ou pagamento dos valores indicados no ponto 9 deste edital. A pré-inscrição é considerada como feita a partir do momento em que os serviços confirmem o recebimento dos valores, notificando-se os candidatos. A emissão de documentos comprovativos de aceitação/colocação só será feita após a confirmação do pagamento.

11. Bolsas: A Universidade da Madeira terá bolsas de estudos apenas aplicados aos cursos indicados no anexo 2, que consiste na redução da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina) de Estudante Internacional para o valor indicado no mesmo anexo.

As bolsas são destinadas aos estudantes, conforme aplicável em cada curso indicado no anexo 2, nas seguintes condições e não cumuláveis:

- a. Nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- b. Estudantes nacionais da Venezuela, abrangidos pelo estatuto de estudante internacional da UMA (ver regulamento do Estatuto Estudante Internacional).
- c. Melhores médias de candidaturas aos cursos.

No caso das alíneas a. e b. as bolsas são atribuídas conforme o regulamento próprio (disponível na secção de regulamentos da página da internet da Unidade de Assuntos Académicos <http://uaa.uma.pt/>) em função das candidaturas aprovadas, através de uma seriação pela nota final de ingresso no curso. Caso não sejam atribuídas na sua totalidade na fase inicial, poderão ser atribuídas nas fases seguintes.

12. Observações:

- a. Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e propinas pagos pelos respetivos candidatos.
- b. Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuem deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual, e do *Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira*, através do portal *Infoalunos* (<https://infoalunos.uma.pt>).
- c. Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina). Em caso de uma eventual desistência após o período de inscrição, é obrigatório o pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido de desistência), exceto se tal for solicitada, por escrito, antes da data limite de inscrição estipulada para a fase em que o aluno foi colocado.
- d. Os regulamentos da UMA estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.

Universidade da Madeira, 12 de dezembro de 2019

O Reitor



(José Carmo)

MESTRADOS 2020/2021
Anexo 1 - Vagas

MESTRADO	Nº VAGAS		
	Fase dez-fev	Fase mai-jul	Fase ago-set
Faculdade de Artes e Humanidades			
Gestão Cultural	5	15 + sobrantes	sobrantes
Linguística: Sociedades e Cultura	5	10 + sobrantes	sobrantes
Literatura, Cultura e Diversidade	5	10 + sobrantes	sobrantes
Psicologia da Educação	2	13 + sobrantes	sobrantes
Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia			
Bioquímica Aplicada	8	7 + sobrantes	sobrantes
Design de Media Interativos	10	10 + sobrantes	sobrantes
Engenharia Civil	15	10 + sobrantes	sobrantes
Engenharia Eletrotécnica – Telecomunicações	5	5 + sobrantes	10 + sobrantes
Engenharia Informática	10	15 + sobrantes	10 + sobrantes
Matemática, Estatística e Aplicações	5	10 + sobrantes	sobrantes
Nanoquímica e Nanomateriais	8	7 + sobrantes	sobrantes
Faculdade de Ciências Sociais			
Atividade Física e Desporto	0	20	sobrantes
Ciências da Educação – Inovação Pedagógica	0	10	sobrantes
Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	0	20	sobrantes
Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	0	12	sobrantes

MESTRADOS 2020/2021

Anexo 2 - Propinas

MESTRADO	Propina para os estudantes de nacionalidade de países da UE	Propina para os estudantes internacionais	N.º de bolsas para os estudantes nacionais de CPLP e da Venezuela/Valor da propina com bolsa	N.º de bolsas para as melhores médias de entrada, no final das 3 fases /Valor da propina com bolsa
Faculdade de Artes e Humanidades				
Gestão Cultural	€ 1 070,00	€ 4 000,00	2 / €1 070,00	
Linguística: Sociedades e Cultura	€ 1 070,00	€ 4 000,00	2 / €1 070,00	
Literatura, Cultura e Diversidade	€ 1 070,00	€ 4 000,00	2 / €1 070,00	
Psicologia da Educação	Igual à propina máxima do 1º ciclo	€ 4 000,00	2 / €1 070,00	
Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia				
Bioquímica Aplicada	€ 1 070,00	€ 4 000,00	5 / €1 070,00	
Design de Media Interativos	€ 1 750,00	€ 4 000,00		5 / €1750,00
Engenharia Civil	€ 1 070,00	€ 4 000,00	5 / €1 070,00	
Engenharia Eletrotécnica – Telecomunicações	€ 1 070,00	€ 4 000,00	3 / €1 070,00	
Engenharia Informática	€ 1 070,00	€ 4 000,00	2 / €1 070,00	
Matemática, Estatística e Aplicações	€ 1 070,00	€ 4 000,00	5 / €1 070,00	
Nanoquímica e Nanomateriais	€ 1 500,00	€ 4 000,00		10 / €2000,00
Faculdade de Ciências Sociais				
Atividade Física e Desporto	€ 1 070,00	€ 4 000,00	5 / €1 070,00	
Ciências da Educação – Inovação Pedagógica	€ 1 070,00	€ 4 000,00		
Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	Igual à propina máxima do 1º ciclo	€ 4 000,00		
Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	Igual à propina máxima do 1º ciclo	€ 4 000,00		

MESTRADOS 2020/2021

Anexo 3 - Calendário

Ação	Fase dezembro-fevereiro
Candidatura (entrega de toda a documentação)	de 13 de dezembro 2019 a 14 de fevereiro 2020
Prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa*:	
Componente escrita	20 de fevereiro 2020
Componente oral	21 de fevereiro 2020
Entrevistas (quando existentes)	27 e 28 de fevereiro 2020
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	até 11 de março 2020
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados – presencialmente no Gabinete de Apoio ao Estudante	de 12 a 17 de março 2020
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	até 19 de março 2020
Pré-inscrição para estudantes internacionais quando aplicável – (com pagamento de €500,00 ou €250,00 se for bolseiro)	de 20 a 31 de março 2020
Período de matrículas/inscrições presenciais na UAA**	de 20 a 31 de março 2020
Período de matrículas/inscrições para estudantes internacionais (apenas para os que procederam à pré-inscrição)**	de 24 de agosto a 30 de setembro 2020
Início previsto para as atividades académicas	Setembro 2020

*A prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa é exclusivamente prestada pelos candidatos admitidos a concurso aos mestrados em ensino.

**É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, no ato de matrícula ou nos prazos definidos para tal. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2º do *Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira*. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento. A matrícula é realizada na Unidade de Assuntos Académicos, no Campus Universitário da Penteada. Deve apresentar todos os documentos originais enviados no ato de candidatura.

Ação	Fase maio-julho
Candidatura (entrega de toda a documentação)	de 18 de maio a 10 de julho 2020
Prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa*:	
Componente escrita	14 de julho 2020
Componente oral	15 de julho 2020
Entrevistas (quando existentes)	16 e 17 de julho 2020
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	até 22 de julho 2020
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados - presencialmente no Gabinete de Apoio ao Estudante	de 23 a 28 de julho 2020
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	até 30 de julho 2020
Pré-inscrição para estudantes internacionais quando aplicável – (com pagamento de €500,00 ou €250,00 se for bolseiro)	de 31 de julho a 14 de agosto 2020
Período de matrículas/inscrições presenciais na UAA**	de 31 de julho a 14 de agosto 2020
Período de matrículas/inscrições para estudantes internacionais (apenas para os que procederam à pré-inscrição)**	de 24 de agosto a 30 de setembro 2020
Início previsto para as atividades académicas	Setembro 2020

*A prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa é exclusivamente prestada pelos candidatos admitidos a concurso aos mestrados em ensino.

**É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, no ato de matrícula ou nos prazos definidos para tal. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo

2º do *Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira*. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento. A matrícula é realizada na Unidade de Assuntos Académicos, no Campus Universitário da Penteada. Deve apresentar todos os documentos originais enviados no ato de candidatura.

Ação	Fase agosto-setembro
Candidatura (entrega de toda a documentação)	de 24 de agosto a 18 de setembro 2020
Prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa*:	
Componente escrita	22 de setembro 2020
Componente oral	23 de setembro 2020
Entrevistas (quando existentes)	24 de setembro 2020
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	até 28 de setembro 2020
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados - presencialmente no Gabinete de Apoio ao Estudante	de 29 de setembro a 2 de outubro 2020
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	até 7 de outubro 2020
Período de matrículas/inscrições presenciais na UAA***	de 8 a 16 de outubro 2020
Início previsto para as atividades académicas	Setembro 2020

*A prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa é exclusivamente prestada pelos candidatos admitidos a concurso aos mestrados em ensino.

**É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, no ato de matrícula ou nos prazos definidos para tal. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2º do *Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira*. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento. A matrícula é realizada na Unidade de Assuntos Académicos, no Campus Universitário da Penteada. Deve apresentar todos os documentos originais enviados no ato de candidatura.